



# ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO – (Art. 72 VIII)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Ratifico a decisão e o procedimento do Agente de Contratação e equipe de apoio, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 72, inciso VIII, em consonância com o art. 74 inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA CONTÁBIL, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA O SETOR, a serem executados pela empresa **RODRIGUES E BRAGA CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 24.278.911/0001-43, conforme disposto no processo.

Arapuá/MG, 11 de fevereiro de 2025.

EMILIO DOS SANTOS  
BOAVENTURA  
GONDIN:08880920677

Assinado de forma digital por EMILIO  
DOS SANTOS BOAVENTURA  
GONDIN:08880920677  
Dados: 2025.02.11 13:41:17 -03'00'

**Emílio dos Santos Boaventura Gondin**  
**Prefeito Municipal de Arapuá**